

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 231 /73

Aprovado por Deliberação

em 7 / 2 /1973

PROCESSO CEE- N. 494/71.

INTERESSADO - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU - CENAFOR.

ASSUNTO - Indicação de Waldir de Paula Filho, como Professor Instrutor para ministratr aulas de Física

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS.

HISTÓRICO:- O Professor Waldir de Paula Filho é proposto para lecionar Física, como Professor Instrutor, no Centro de Educação Técnica, da Fundação Educacional de Bauru.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é portador do diploma de Engenheiro Eletricista. Já tem Parecer favorável deste Conselho -(Parecer CES "D" 89/71).

CONCLUSÃO:

Votamos favoravelmente, nos termos do Parecer, à contratação de Waldir de Paula Filho, como Professor Instrutor, para ministrar aulas de Física no Centro de Educação Técnica da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, WLADEMIR PEREIRA, JOSÉ AUGUSTO DIAS, ANTONIO DELORENZO NETO, RIVADÁVIA MARQUES JUNIOR.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente